

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 13 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1814 / 3223-1882
CEP: 74030-065
E-mail: tabeliao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto

Livro 01156-N
TRASLADO

Folhas 068/069
Pág. 001

Escrevente 0001

Escreventes

Luiz Calixto Demarcki Oliveira

Jonadab Gonçalves Pereira

Bel. Marcos Roberto de Souza

Cláudio Silva Ângelo de Mendez

Roberto Ferreira de Assis

Daniella de Souza

Lucas Felipe

CARTÓRIO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira
5º OFÍCIO - GOIÂNIA

30 MAI 2012
que a presente fotocópia é
fidel do documento (Dec.
de 25 Abril de 1940).



SECRETARIA DE FINANÇAS
Vila Nova

09 JUN 2012
I

Capa 0036829

Protocolo 0036775

Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Luciano Barros Martins
Bel. Andréa Lúcia Alves de Souza
Sonimar Pires Magalhães
Leonardo Silveira Araújo
Jorge Marques Salomão
Leandro Ricardo da Silva

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ:
NEY ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
A FAVOR DE
LUIZ ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
NA FORMA ABAIXO:-

SAIBAM QUANTOS esta Pública Escritura de Compra Venda virem que aos

vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, (28/09/2011) nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Profº Joveny Sebastião Candido de Oliveira - MD.MS., Tabelião, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber:- como outorgante vendedor, **NEY ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **04.580.574/0001-37**, com sede na Rua 162, Qd. 295, Lote 07, C-01, Jardim América em Goiânia-GO neste ato representado por seu representante **LEONARDO CAIRO RIZZO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **554.754-SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **133.773.291-53**, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e, como outorgado comprador, **LUIZ ALBERTO VIEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, religioso, portador da Cédula de Identidade nº **964080-3313174 SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **242.473.081-49**, residente e domiciliado em Goiânia-GO, pessoas conhecidas entre si e reconhecidas como as próprias por mim, de cujas identidades e capacidade jurídica, a vista de seus documentos pessoais, que dou fé. Então, pelo vendedor me foi dito que é senhor e legítimo possuidor, a justo título e aquisição legal, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extra-judiciais, mesmo de hipotecas legais ou convencionais, **Lote de nº 22, da Quadra "E", situado à Rua PB-01, do Loteamento denominado PARQUE BALNEÁRIO, nesta capital, com a área de 399,19 metros quadrados, medindo: 8,48 metros de frente; 27,16 metros de fundos, dividindo com os lotes 03 e 23; 12,07,00 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua PB-04; 29,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 01; e, 7,56m de variante. Imóvel esse devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia-GO, sob o nº 63.770 de ordem.** Que nessa conformidade, acha-se contratado com o comprador por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato ora vendido tem, o referido imóvel, pelo preço certo e ajustado de **R\$19.851,02 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e um Reais e dois centavos)** prometendo por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer boa, firme e valiosa esta venda, obrigando-se, como de fato se obriga, a responder pela evicção de direitos, se chamado a autoria, pondo o comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo-lhe todo o domínio, posse, direitos e ação que sobre a coisa vendida até o momento exercia, por bem deste instrumento e da cláusula **"CONSTITUTI"**. Pela outorgante vendedora ainda me foi dito, sob responsabilidade civil e penal, que não há contra si, nenhum feito ajuizado por ações reais, pessoais que envolvam o imóvel objeto desta Escritura, tudo nos termos do artigo 1º parágrafo 3º do Decreto Nº 93.240, de 09/09/1.986, e que exercendo a atividade de comercialização de imóveis, declara sob as penas da Lei que o imóvel, objeto desta não faz parte de seu ativo permanente, estando, portanto, isenta da apresentação da C.N.D. do I.N.S.S. e a Certidão de Tributos e Contribuições Federais, de conformidade com o Ato Declaratório Nº 109, expedido pelo Secretário da Receita Federal, em 10/08/1.994,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1814 / 3223-1882

CEP: 74030-065

E-mail: tabeliao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Escrevente 0001

Escreventes

Luiz Calixto Demarcki Oliveira

Jonadab Gonçalves Pereira

Bel. Marcos Roberto de Souza

Cláudio Silva Ângelo de Menezes

Roberto Ferreira de Assis

Daniella de Souza Oliveira

Lucas Felipe dos Santos

publicado no D.O.U. em 12/08/1.994. O Imposto Sobre Transmissões Imobiliárias- "INTER-VIVUS"- (I.S.T.I.), por

força deste contrato devido à Prefeitura Municipal, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, recurso especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de novembro de 1.992. Foi emitida a Declaração Sobre Operações Imobiliárias, conforme IN/SRF/090/85. E por se acharem assim justos e contratados, pediram-me que lhes reduzisse a escrito a sua vontade aqui manifesta, na forma desta escritura, a qual lhes sendo lida em voz alta, outorga, aceitam e assinam em todos os seus termos. Foram dispensadas as testemunhas, conforme o permissivo da lei nº 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, Profº Joveny Sebastião Candido de Oliveira - MD.MS., Tabelião, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$333,90, sendo 10% para o Fundesp-PJ: R\$33,39. Taxa Judiciária: R\$25,63. (aa.) NEY ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LEONARDO CAIRO RIZZO, representante do Outorgante. LUIZ ALBERTO VIEIRA RODRIGUES, Outorgado. Profº Joveny Sebastião Candido de Oliveira - MD.MS., Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº da Verdade

Marcos Roberto de Souza
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 158808

Lº 2 - fls. 001- Registro Geral

Atos Praticados

R-5 - 63770 - compra e venda

Em 05/01/2012

O Suboficial

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

ESTADO DE GOIÁS

Poder Judiciário

Corregedoria Geral da Justiça

AUTENTICAÇÃO

0308D404278

30 MAI 2012

0308D404278

0308D404278

0308D404278

0308D404278

0308D404278

0308D404278

0308D404278

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S. C. Oliveira

5º OFÍCIO - GOIÂNIA

CARTÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Tab. Dr. Joveny S.